



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados, na forma legal, para comparecerem na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TABAPUÃ, situada à Av: Waldomiro Cassiano Santana, 1102, Centro, no dia **07/05/2026, às 08h00**, os candidatos classificados, na escala de substituição eventual/emergencial para a função de docência de professor de educação básica I e II – Prestador de Serviços Eventuais, regulamentado pela Lei nº 2.861, de 09/03/2022, alterado pelas Leis nº 2.865, de 11/04/2022, Lei nº 2.872, de 20/05/2022 e Lei nº 3.052, de 24/04/2026, regido pela Resolução SME nº 01, de 13 de janeiro de 2026, conforme cronograma abaixo:

I – PEB I -

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
1.	ADRIANA ZANETTI
2.	LUCIANA RENATA DE TOLEDO
3.	CAMILA FISCHER GONÇALVES
4.	DANIELA ULIAN NEVES
5.	LUCINÉIA DA SILVA CERON
6.	GISELI CRISTINA ALVES
7.	RAPHAELLA FREITAS PETKOVIC
8.	DULCILENE CERON
9.	ELIDIANI PERPÉTUA DONATI
10.	ROSEMARI BATISTA DE SOUZA SERON LUIZ
11.	ANA CLÁUDIA BORTOLOCI
12.	SIRLEI PERPÉTUA GOMES NACCI
13.	FRANCIELE CAROLINE NEVES BEZERRA
14.	ISABELA JUNQUEIRA SIQUEIRA

- **Para a função de PEB I**, serão necessários 4 (quatro) professores, sendo 2 (dois) para o período da manhã e 2 (dois) para o período da tarde, sendo que deverão atender as necessidades de todas as escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental I.



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

II – PEB II - MATEMÁTICA

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
1.	PAULA DE SOUZA PERES

- **Para a função de PEB II**, o professor contratado, deverá atender, preferencialmente, a Escola de Ensino Fundamental II, nos dois períodos (manhã e tarde),

Os candidatos à função deverão comparecer à atribuição munidos de: xerox do RG, xerox do CPF, xerox do Título de Eleitor, xerox CNH, comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, xerox da certidão de nascimento ou casamento, xerox da certidão de nascimento (filhos), xerox da carteira de vacinação (filhos até 14 anos), frequência escolar (filhos entre 7 e 14 anos), comprovante de residência, antecedentes criminais, xerox de comprovante de escolaridade, xerox da carteira de trabalho, xerox do PIS, xerox reservista, Declaração de acúmulo de cargos.

A presente convocação não dá direito ao candidato à vaga imediata, mas sim, a mera expectativa de admissão de acordo com a necessidade de substituição eventual ou de excepcional interesse público. O não comparecimento do candidato convocado implicará em sua desistência, voltando a ser classificado no final da lista completa dos candidatos.

O candidato que no momento da atribuição, declinar, por motivo de incompatibilidade de horário, mediante apresentação da declaração de acúmulo, terá seu direito reservado à uma nova convocação, assim que se fizer necessário.

O professor admitido que não atender a necessidade das escolas quando solicitado, por 3 (três) dias consecutivos ou não, que não apresentar justificativa deferida pela S.M.E, terá seu contrato rescindido, voltando a ser classificado no final da lista completa dos candidatos.

O presente Edital será afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Tabapuã, da Secretaria Municipal de Educação, publicado no site da Prefeitura Municipal de Tabapuã, bem como no Diário Oficial do Município de Tabapuã para que dele todos tomem conhecimento nos termos das leis.

Secretaria Municipal de Educação de Tabapuã, em 05 de Maio de 2026.

Helem Suzi Busnardo Louzada
RG21.864.119-9
Secretária Municipal de Educação